



## REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória – Anderson Goggi,

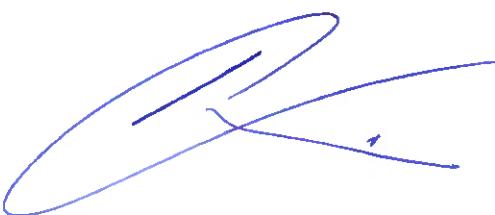
O Vereador signatário, requer, nos termos do art. 226, XVII, da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 437/2025, referente ao Processo nº 27968/2025, que dispõe sobre o reconhecimento de **Utilidade Pública da Associação dos Motoristas de Aplicativo do Estado do Espírito Santo – AMAPES**, com sede em Vitória/ES.

Considerando tratar-se de matéria urgente, em razão da proximidade do Fórum de Motoristas de Aplicativo, organizado pela referida associação, a ser realizado no próximo dia 28 de outubro (terça-feira), evento que abordará temas relacionados à mobilidade e à segurança viária no Município, requer-se a apreciação célere da proposição, de forma a permitir que sua deliberação ocorra de maneira oportuna.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de outubro de 2025.



Aylton Dadalto  
Vereador – Republicanos



Maria Menezes  
PP

